

## DECRETO N° 2079 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

“Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2018  
e Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 835 de 24/11/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, bem como a Lei Municipal 841 de 02/01/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018,

### DECRETA

**Art. 1º** - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

**Art.2º** Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte: 4510 - PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil

**Art.3º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$15.000,00
Fonte : 4510 - PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2018.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-11-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto  
Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO 2079 DE 22/11/2018**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTE**

<b>Projeto/Atividade</b>	2.047 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde			
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Saldo da Dotação</b>	<b>Fonte Atual</b>	<b>Nova Fonte</b>	<b>Valor Alterado</b>
3.3.93.39.00.00.00	R\$ 20.477,35	40	4510	R\$ 79,00